

**PORTARIA Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.088328 /2023-37,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos- período de 02 a 26/11/2023), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Aline Alves Barros	202.801-8	02/11/2023	01
Ricardo Pereira dos Santos	066.845-1	02/11/2023	01
Márcia Pacheco Penha	900.157-8	03/11/2023	01
Túlio Fernandes de Mattos Serejo	075.528-1	03/11/2023 26/11/2023	01
Marxson Cristiano de Sousa	197.031-3	04/11/2023	01
Ozejane Micheline Silva Guedes Lima	157.144-3	04/11/2023	01
Cláudia Maria de Sousa Capistrano Campos	198.170-6	05/11/2023	01
Anne Margareth Alves Pinheiro Torquato	154.773-9	05/11/2023	01
Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094.893-4	11/11/2023	01
Silvino Silva Júnior	096.070-5	11/11/2023	01
Gersonilson Martins Pereira	161.859-8	12/11/2023	01
Louise Stella Lima Barbosa	204.614-8	12/11/2023	01
Thaiany Marques Bezerra	203.500-6	15/11/2023	01

Lisiane Martins de Medeiros	197.778-4	15/11/2023	01
Francisco Ribeiro de Faria	154.798-4	18/11/2023	01
Hebert Bernardino da Silva	203.516-2	18/11/2023	01
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	19/11/2023	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	19/11/2023	01
Carla Andréa da Costa Nobre	201.891-8	21/11/2023	01
Rosa Regina Araújo Silva de Azevedo	197.663-0	21/11/2023	01
Péricles Barbosa de França/	900.526-4	25/11/2023	01
Celly Elane Freire	197.440-8	25/11/2023	01
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7	26/11/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*